



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS
CAMPUS LEOPOLDINA**

RESOLUÇÃO PPGAS nº 11, de 02 de junho de 2022

Aprova a retificação no Edital para o Processo Seletivo Público Simplificado, semestre 2/2022, para o Curso de Mestrado em Automação e Sistemas, Campus Leopoldina

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS CAMPUS LEOPOLDINA, *ad referendum*, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando:

a) O Regulamento do Curso de Mestrado em Automação e Sistemas;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, a retificação no Edital do Processo Público Simplificado para seleção e admissão de alunos especiais para o curso de Mestrado em Automação e Sistemas para o ingresso no segundo semestre letivo do ano de 2022, tendo em vista que haverá suspensão dos serviços institucionais de tecnologia da informação e comunicação do CEFET/MG no período de 01/08/2022 a 07/08/2022.

Art. 2º Determinar o envio deste edital para apreciação dos Conselhos Superiores do CEFET/MG.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Professor Dr. Ângelo Rocha de Oliveira
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Automação e Sistemas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS
CAMPUS LEOPOLDINA**

**1ª RETIFICAÇÃO NO EDITAL DPPG Nº 117/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022
PROCESSO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO E ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS PARA O
CURSO DE MESTRADO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS
ANO 2022 – 2º SEMESTRE LETIVO**

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AUTOMAÇÃO E SISTEMAS torna público a **1ª RETIFICAÇÃO NO EDITAL DPPG Nº 117/2022**, de 26 de maio de 2022, tendo em vista que haverá suspensão dos serviços institucionais de tecnologia da informação e comunicação no período de 01/08/2022 a 07/08/2022, conforme especificado abaixo, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do Edital.

No Item 5.2,

Onde se lê: O período de inscrição será a partir de 08 horas e 00 minuto do dia 25 de julho de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 08 de agosto de 2022.

Leia-se: O período de inscrição será **a partir de 08 horas e 00 minuto do dia 15 de julho de 2022 até as 23 horas e 59 minutos do dia 27 de julho de 2022.**

Leopoldina, 02 de junho de 2022.

Professor Dr. Ângelo Rocha de Oliveira
Presidente do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Automação e Sistemas



Emitido em 02/06/2022

RESOLUÇÃO Nº 4/2022 - PPGAS (11.52.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/06/2022 15:55)

ANGELO ROCHA DE OLIVEIRA

COORDENADOR - TITULAR

PPGAS (11.52.20)

Matrícula: 2561441

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/documentos/> informando seu número:
4, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **02/06/2022** e o código de verificação: **360917f17f**